



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 349/2021

EMENTA:

DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas, 09 de Setembro de 2021

PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Parelhas – RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que seja enviado cópia deste Requerimento ao Excelentíssimo Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED, o **Sr. FRANCISCO CANIDÉ DE ARAÚJO SILVA**, no sentido de o mesmo realizar a nomeação do novo Delegado Regional, que irá assumir a titularidade da Delegacia Municipal de Parelhas.

JUSTIFICATIVA

A população dos Municípios que integram a Regional de Parelhas/RN, não pode ficar lançada à própria sorte, em permanente estado de perigo. A realidade é que, a demora para essa nomeação, significa chancelar a ilegalidade no provimento dos cargos da Polícia Civil nos Municípios da comarca de Parelhas - RN e chancelar a omissão do Estado quanto ao funcionamento ilegal da Cadeia Pública e Delegacias de Polícia da comarca de Parelhas - RN.

A Segurança Pública - dever do Estado do Rio Grande e direito de todos os cidadãos (artigo 144, da Constituição Federal) - há que ser assegurada de forma a preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio e, essa forma de preservação exige prédio adequado ao funcionamento das Delegacias de Polícia e da Cadeia Pública, bem como seja a polícia civil dirigida por Delegados de carreira e profissionais aprovados em concurso público.

Lido no Expediente em **02 SET. 2021**

1º Sec.

Ofício N° **419** Data **09 SET./2021**

Func.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº

EMENTA:

DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Parelhas, de de

PRESIDENTE

A pretensão estampa fundamento relevante, qual seja, a falta de profissionais aprovados em concurso público para preenchimento dos cargos de Delegado de Polícia, Escrivão, Agente de Polícia, Agente Penitenciário, Perito Criminal e Médico Legista, requisito legal exigido pelos artigos 37, II, e 144, § 4º, ambos da Constituição Federal e Estadual, o que identifica o *fumus boni iuris*, caracterizando de maneira inequívoca a existência de plausibilidade do direito

Ademais, eventual afirmativa de que atualmente os quadros de pessoal cumprem de modo satisfatório suas funções, é no mínimo incrédula. Isto porque a lida diária com os inquéritos policiais demonstram *quantum satis* a necessidade de profissionais da Segurança Pública. A falta de andamento e conclusão dos inquéritos por falta de Delegado de Polícia, e, muitas vezes deixando de adotar as diligências urgentes e indispensáveis que lhes competiriam de ofício, prejudicando, severamente, a *persecutio criminis in judicio*, contribuindo, em consequência, com a impunidade.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, retiro os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2021.

EVANEIDE ARAUJO DE SOUZA MENDONÇA
Vereadora do PSDB

Lido no Expediente em	/	/	1º Sec.
Ofício N°	Data	/	Func.



RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O
**REQUERIMENTO N° 349/2021 – DE AUTORIA DA VEREADORA EVANEIDE
ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA – PSDB.**

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTACÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
09 SET 2021